

PORTARIA N.º 6417, DE 21 DE JULHO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Maria Bronilda Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2011 à Servidora Municipal **Maria Bronilda Padilha**, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, matrícula n.º 010, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.11.2009 a 31.10.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Julho de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.